

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2019

PARECER TÉCNICO 021/2019 – GHID

Ref.: Avaliação da Minuta de Deliberação nº 02/2018 CBH Litorânea – Revisão 03

Este documento trata da análise da **Minuta de Deliberação nº 02/2018 CBH Litorânea – Revisão 03**, elaborado pela Cobrape e disponibilizado pelo AGUASPARANÁ em 23/01/2019, referente ao Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Este Parecer foi elaborado pela Sanepar para subsidiar a análise pelo AGUASPARANÁ, conforme acordado na 14ª reunião da CTINS, realizada em 05/12/18.

- **Art. 3º - Inciso III:** sugere-se incluir ao final do texto “*que dependem da vazão da solicitação de outorga em estudo*”, ou eliminar todo o Inciso como foi feito no Art.7º para as outorga de diluição, uma vez que a fórmula de cálculo não sofreu alterações em relação ao Manual de Outorga.

- **Art. 3º - Inciso IV e Art.7º - Inciso II:** solicita-se a alteração do texto para:

– *para demandas de outorgas sazonais, a Vazão de Referência será calculada para o período chuvoso, definido entre os meses de outubro e março. No período seco, mantém-se a Vazão de Referência conforme o Inciso I deste Artigo.*

Esta solicitação justifica-se pelos seguintes dados, resultantes da análise das vazões específicas q95% extraídas dos Produtos P02 – DISPONIBILIDADES Hídricas e P07 – CENÁRIOS:

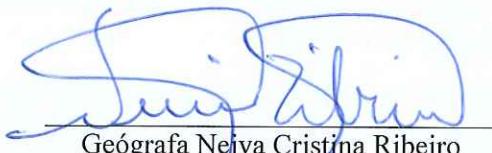
| AEG | Área (km ²) | q95% (L/s.km ²) | q95% (L/s.km ²) Seco | q95% (L/s.km ²) Chuvoso | Diferença da q95% para o período seco | Diferença da q95% para o período chuvoso |
|--------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--|
| AEG.L1 | 476,31 | 17,7 | 16,89 | 28,8 | -4,58% | 62,71% |
| AEG.L2 | 786,72 | 21,49 | 20,73 | 34,34 | -3,54% | 59,80% |
| AEG.L3 | 507,96 | 22,43 | 21,99 | 37,4 | -1,96% | 66,74% |
| AEG.L4 | 630,62 | 23,41 | 22,72 | 37,3 | -2,95% | 59,33% |
| AEG.L5 | 673,57 | 16,67 | 16,94 | 27,62 | 1,62% | 65,69% |
| AEG.L6 | 585,69 | 17,34 | 17,22 | 31,51 | -0,69% | 81,72% |
| AEG.L7 | 121,75 | 16,68 | 16,26 | 30,58 | -2,52% | 83,33% |
| AEG.L8 | 112,68 | 14,19 | 13,64 | 28,31 | -3,88% | 99,51% |
| AEG.L9 | 1256,88 | 13,9 | 13,55 | 25,99 | -2,52% | 86,98% |
| AEG.L10 | 432,89 | 12,2 | 11,48 | 24,19 | -5,90% | 98,28% |
| AEG.L11 | 148,44 | 12,88 | 12,17 | 26,08 | -5,51% | 102,48% |
| AEG.L12 | 167,44 | 11,39 | 10,63 | 22,97 | -6,67% | 101,67% |
| Média | 491,75 | 16,69 | 16,19 | 29,59 | -3,70% | 80,69% |



Apesar do valor na AEG.L5 no período seco estar aparentemente equivocado, verifica-se que a diferença média obtida na q95% do período seco é pouco significativa se comparada ao período chuvoso. Desta forma, solicita-se que se mantenha a avaliação da vazão outorgável no período seco, conforme os procedimentos atuais adotados pelo AGUASPARANÁ, para não implicar em alteração das outorgas já emitidas.

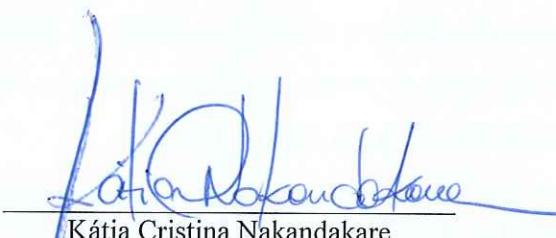
Solicita-se a análise das propostas de alteração da Minuta para deliberação na próxima reunião da CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea.

É o parecer.



Geógrafa Neiva Cristina Ribeiro

Gerência de Recursos Hídricos – GHID/DMA - Sanepar
Representante da Sanebar na CTINS – Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea



Kátia Cristina Nakandakare

Geóloga – Coordenadora de Outorgas da Gerência de Recursos Hídricos DMA – SANEPA e
Representante da Sanebar no Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea